

boletim **APFN**

novembro 2022
ano XXII - nº67



agenda

**Convocatória
Assembleia Geral
15 dezembro
2022**

editorial

**O desafio
de tempos
difíceis**

**“Justiça no
Consumo
da Água”
em análise**

‘O desafio de tempos difíceis

O novo desafio das famílias é bem visível na conta de supermercado, da eletricidade, do gás, dos combustíveis, no crédito à habitação e a enumeração poderia continuar.

O impacto de mais de 10% de inflação na vida das famílias é esmagador. Portugal não está, infelizmente, pensado para famílias numerosas. A degradação da condição económica das famílias, motivada pela inflação que incide fortemente em sectores de bens e serviços essenciais, mas também da subida das taxas de juro e aumento das prestações associadas ao crédito bancário já está a ter um impacto significativo nas famílias.

É por isso importante que as famílias estejam cada vez mais presentes nas ideias daqueles que têm de pensar no futuro do País. Medidas pontuais são bolhas de oxigénio a termo e que, pontualmente, dão algum apoio, mas o que interessava mesmo era ter políticas públicas sistemáticas, abrangentes, duradouras, pensadas a longo prazo, para permitir que cada casal tenha os filhos que quiser, e não ser constrangido a ter menos filhos devido às circuns-

tâncias e às políticas que penalizam largamente as famílias, em especial as numerosas.

A representar mais de 10 mil famílias, a APFN tem vindo a cumprir o seu desígnio de associação atenta e atuante. A APFN manifestou a sua total discordância com a generalidade das medidas apresentadas no Orçamento de Estado 2023, por serem claramente insuficientes para suprir o aumento de encargos que incide de forma desproporcional nas famílias com três ou mais filhos, tornando-as no alvo mais vulnerável à pobreza.



Rita Mendes Correia,
Presidente da APFN

“É por isso importante que as famílias estejam cada vez mais presentes nas ideias daqueles que têm de pensar no futuro do País. Medidas pontuais são bolhas de oxigénio a termo e que, pontualmente, dão algum apoio, mas o que interessava mesmo era ter políticas públicas sistemáticas, abrangentes, duradouras, pensadas a longo prazo...”

É inaceitável que a variação prevista no rendimento líquido das famílias seja a mesma independen-

temente do número de pessoas que esse rendimento sustenta.

O ano de 2023 é de muitas incertezas, a APFN cá se mantém para apoiar as suas famílias.

Vamos fazer, sempre que necessário, soar os alarmes, com intervenções de carácter público chamando a atenção aos poderes públicos para os desafios identificados e a necessidade de medidas que os colmatem. Estaremos também atentos a novas parcerias que possam facilitar ou trazer benefícios às famílias.

Que se mantenham os valores de família e união neste novo ano que se aproxima. Desejo a todos um Santo Natal! «



“Justiça no Consumo da Água” em análise

Dia 20 de outubro marcou o arranque do roadshow ‘Justiça no Consumo da Água’. A iniciativa da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas dedicou o seu primeiro evento ao Distrito do Porto, com a sessão a decorrer na Universidade Católica do Porto.



Em Portugal, as famílias continuam a ser discriminadas no acesso à água, em função da sua dimensão e do município onde vivem. A APFN desenvolve anualmente, desde 2015, um estudo comparativo dos Tarifários de Abastecimento de Água de Portugal que revela onde, como e porquê se mantêm as discriminações às famílias, sobretudo as mais numerosas. No último ano, o distrito do Porto foi apurado como o mais desigual e injusto a nível nacional nos preços que pratica pelo fornecimento de água, tendo em conta simultaneamente as vertentes regional e familiar. O distrito do Porto foi assim eleito para dar arranque ao 1º roadshow ‘Justi-

ça no Consumo da Água’. A iniciativa realizou-se na Universidade Católica do Porto e contou com a participação de elementos dos municípios, das assembleias municipais e de entidades gestoras dos serviços de águas de todo o distrito do Porto.

O evento teve como objetivo sensibilizar decisores nesta matéria para as penalizações que as famílias numerosas sofrem por terem mais elementos na mesma casa a consumir e não porque haja desperdício. Para a construção dos tarifários a APFN defende que se deve ter como base um valor razoável de consumo per capita e não por habitação. Foi esta a mensagem

essencial que a APFN transmitiu, com a missão de alcançar alterações concretas nos tarifários em vigor.

O Roadshow Porto 2022 - Justiça no Consumo da Água faz parte de uma estratégia mais global e de um esforço continuado da Associação ao longo de vários anos pela defesa dos interesses das Famílias Numerosas no que se refere ao bem essencial que é a Água. O objetivo primordial neste campo é aproximar o preço do copo de água em todas as casas portuguesas, independentemente da sua localização e do tamanho da família que lá vive.

A APFN espera, com a organização deste evento, colher alguns frutos no sentido de uma maior justiça nos preços cobrados pelos serviços das águas, nomeadamente com a aplicação de tarifários familiares efetivamente corretivos.

Para a construção dos tarifários a APFN defende que se deve ter como base um valor razoável de consumo per capita e não por habitação.



Ana Cid Gonçalves, Bárbara Barata e Vitória Salvado da APFN

Água em Portugal ainda longe de chegar a todos ao mesmo preço

No último ano a tarifa fixa da água em Portugal variou de 0 a 16€ e o total da fatura da água regista diferenças que podem significar mais de 600€/ano para o mesmo consumo. Apresentando quatro recomen-

dações para uma maior justiça no acesso à água em Portugal, a 7ª edição do Estudo Comparativo dos Tarifários de Abastecimento de Água de Portugal, promovido pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas revela onde, como e porquê se mantêm as discriminações às famílias, sobretudo as mais numerosas, bem como os caminhos para que esta situação deixe de se verificar.

As famílias são penalizadas pela sua dimensão, porque se considera como desperdício (aplicando-se um escalão mais elevado) o que não passa de um consumo racional de mais pessoas. A APFN recomenda que ao mesmo padrão de consumo per capita deve corresponder um custo final *per capita* idêntico, com o valor de referência 3,6m3 por pessoa/mês.

No mesmo distrito, em municípios vizinhos, as diferenças podem chegar a centenas de euros por ano, para o mesmo consumo: no distrito do Porto, se viver nos concelhos de Penafiel, Felgueiras ou Póvoa do Varzim, uma família de 10 pessoas paga cerca de 260€/ano (tarifa variável), mas a mesma família paga pelo mesmo consumo de água, mais de 1000€/ano se viver nos



Filipa Baker e Vitória Salvado da equipa de Estudos da APFN

Em média, em Portugal, um indivíduo a viver sozinho paga 51 cêntimos por metro cúbico. Se integrar uma família de dez elementos, para o mesmo consumo, paga 1,07 euros, ou seja, mais do dobro.

concelhos de Gondomar, Valongo, Santo Tirso e Trofa.

Em distritos diversos, as diferenças entre municípios multiplicam-se e podem chegar a 13 vezes mais, como é o caso de Vila do Conde (distrito do Porto) em relação a Almodôvar (distrito de Beja). Em Vila do Conde uma pessoa paga por mês 13,88€ de água enquanto a mesma pessoa pagaria 1,05€/mês, treze vezes menos, se vivesse em Almodôvar.

Veja-se ainda o total da fatura anual de uma família com 7 elementos em Porto Santo e o total

da fatura anual de uma família com 7 elementos em Gondomar, que pode significar mais de 600€/ano para o mesmo consumo.

Os distritos de Porto e Bragança são os que revelam menor justiça no custo da água, em Portugal em 2021. O município de Mirandela (distrito Bragança) continua a ser dos municípios com um custo base da água mais elevado com a tarifa fixa de acesso à água que pode ir até 16€.

Em média, em Portugal, um indivíduo a viver sozinho paga 51 cêntimos por metro cúbico. Se integrar uma família de dez elementos, para o mesmo consumo, paga 1,07 euros, ou seja, mais do dobro.

Tarifário familiar

Em 2021 surgiram 3 novos tarifários familiares, elevando para 218 (70,7% do total nacional) o número de municípios com esta tarifa de abastecimento de água. São eles: Maia e Matosinhos, ambos no distrito do Porto, e Torre de Moncorvo, em Bragança.

Desde a apresentação da 1ª edi-



ção do Estudo, referente a 2015, a adesão a este tarifário registou um crescimento de 51% (+74 municípios), passando de 144 autarquias para as atuais 218. Lisboa, Santarém e Viana do Castelo são os únicos distritos em que a totalidade (100%) dos seus municípios apresentam tarifários específicos para famílias numerosas, seguidos do distrito de Aveiro, com 95%. No entanto, a APFN chama a atenção para a ineficácia de muitos desses tarifários. O objetivo é que um copo de água custe o mesmo para todos, independentemente da dimensão da família e da sua localização geográfica, segundo o princípio de que ao mesmo padrão de consumo per capita deve corresponder um custo final per capita idêntico.



Os tarifários familiares devem ser corrigidos para serem efetivamente justos. Para a contabilização dos elementos do agregado familiar, a APFN recomenda que sejam consideradas todas as pessoas que

efetivamente residam no domicílio, descendentes, ascendentes e quem resida de forma permanente. A água é um bem essencial que deve chegar a todos ao mesmo preço.»

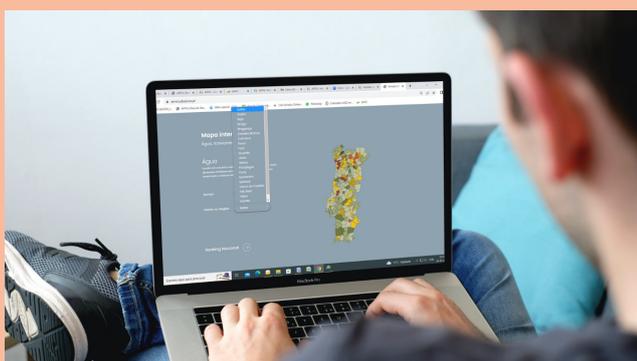
Servicosbasicos.pt uma nova ferramenta APFN para as famílias

Para apoiar o estudo sobre um dos bens essenciais às famílias, a água, a APFN criou em 2022 um site que permite o acesso a toda a informação do estudo de forma intuitiva – www.servicosbasicos.pt.

O site disponibiliza uma ferramenta onde pode verificar o preço que os concelhos praticam, nas várias dimensões familiares nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e urbanos.



Uma funcionalidade disponível no site, exclusiva para associados APFN, é a possibilidade de fazer um pedido de esclarecimento acerca do tarifário familiar da água em cada município: se existe, quais as condições de elegibilidade e em que consiste, bem como se informa como funciona o processo de adesão.



<https://servicosbasicos.pt>

OE 2023: APFN discorda com generalidade das medidas

A APFN manifesta a sua total discordância com a generalidade das medidas apresentadas, por serem claramente insuficientes para suprir o aumento de encargos que incide de forma desproporcional nas famílias com três ou mais filhos.

A APFN considera absolutamente prioritário como medida de justiça social:

1. A diminuição do IVA dos bens e serviços essenciais,
2. A aumento da dedução por filho, em sede de IRS, pelo menos num valor equivalente ao da inflação,
3. A alteração do método de cálculo para uma dedução antes da aplicação da taxa e
4. A atribuição a cada dependente de uma dedução equivalente à das despesas gerais e familiares.

O Orçamento do Estado para o próximo ano surge num contexto de elevada incerteza e de uma degradação da condição económica das famílias, motivada pela inflação que incide fortemente em sectores de bens e serviços essenciais, mas também da subida das taxas de juro e aumento das prestações associadas ao crédito bancário, e é sobre as famílias com filhos que o impacto se torna mais significativo. Contudo, o aumento de rendimento líquido previsto no Orçamento do Estado é exatamente o mesmo, independentemente da existência ou não de filhos e do seu número. As famílias com filhos têm, para um mesmo rendimento, um nível de encargos com despesas essenciais substancialmente mais elevado, com uma evidente e comprovada exposição à pobreza. Infelizmente o Orçamento do



Estado não prevê uma única medida de aplicação universal a estas famílias. As medidas apresentadas ou se destinam apenas a franjas muito limitadas da população, ou são gerais sem ter em conta a situação particular das famílias com filhos. Analisando algumas das medidas previstas podemos constatar que não só não corrigem, como aumentam a discriminação existente:

- IVA eletricidade -

Previsto passar a 6% para potências contratadas até 6,9 KVA e para consumos até 100 KW ou 150 KW se família numerosa. Uma pessoa sozinha tem direito a 100 KW com IVA a 6%, contudo numa família de 4 pessoas, cada uma destas pessoas tem apenas 25 KW de IVA reduzido. Acresce que a limitação desta medida à potência contratada de até 6,9 KVA inviabiliza o acesso ao IVA reduzido a muitas famílias numerosas que necessitam maior

potência e às famílias que, por preocupações ambientais, fizeram uma aposta na eletricidade;

- Mínimo de Existência -

Previsto aumentar para 10.640 euros e reformular a regra de cálculo. O mínimo de existência foi criado para garantir que o rendimento líquido disponível após o pagamento do imposto é suficiente para garantir a subsistência do agregado familiar. Como o valor é global e não por pessoa, o Estado entende que 10.640 euros são suficientes, quer o agregado seja de uma, duas ou três pessoas. Existe uma majoração pouco significativa para famílias numerosas que, ao não estar indexada, se mantém inalterada há alguns anos. É imperioso que, ao contrário do que agora acontece e que não está previsto ser alterado, o mínimo de existência seja estabelecido com um valor per capita em que todas as pessoas que vivem do rendimento que irá

ser sujeito a tributação contem individualmente e que esse valor seja de atualização automática;

-Aumento para 900 euros da dedução no IRS para os segundos filhos ou seguintes que tenham até 6 anos -

Atualmente a dedução para um filho no IRS é de 726 euros. Caso existam mais filhos é de 600 euros para maiores de três anos e de 900 euros para menores de três anos. Com esta alteração, os filhos que têm entre três e seis anos passam a ter acesso à dedução de 900 euros. Não se compreende que em contexto de inflação, este valor não seja sujeito a uma atualização. Por outro lado, todos os dados disponíveis indicam que os encargos com os filhos aumentam com a sua idade e não diminuem. Torna-se assim incompreensível que se mantenha a prática de atribuição de valores diferentes na dedução em função da idade. Ressalvando estes importantes aspetos considera-se positivo o alargamento para os 6 anos da dedução mais elevada;

- Abono de família para



As famílias com filhos têm, para um mesmo rendimento, um nível de encargos com despesas essenciais substancialmente mais elevado, com uma evidente e comprovada exposição à pobreza.

crianças com mais de 6 anos aumenta de 41 para 50 euros -

O abono de família neste momento pode variar entre os 19,46 euros e os 303,44 euros. O valor depende do escalão de rendimentos da família, de características do agregado familiar e da existência e idade dos irmãos. A APFN entende que esta prestação deve ser universal com um mesmo valor idêntico a atribuir a cada criança. Mais uma vez, não se compreende que as crianças

mais velhas e que representam encargos mais significativos tenham um abono de família mais baixo. Neste sentido, saúda-se o aumento embora se considere que o abono deve ser igual em todas as idades;

- Valor isento no âmbito do Imposto Municipal sobre as Transações (IMT) para as casas de primeira habitação aumenta dos atuais 93.331 euros para 97.064 euros -

mercadão

Entrega Grátis + Cashback
para associados da APFN



em foco

Mais uma vez o valor é definido de forma cega em relação ao número de pessoas que irão residir na habitação, esquecendo que para mais pessoas será necessária uma habitação maior e, naturalmente, mais onerosa;

- Diminuição de 23% para 21% da taxa marginal do segundo escalão -

Trata-se de uma redução da carga fiscal para todos os titulares de imposto. Na medida em que a progressividade do imposto continua a não considerar a existência de filhos, o resultado efetivo é que o alívio fiscal seja o mesmo, pese embora quem tem filhos e em função do seu número esteja a sofrer um substancial aumento dos seus encargos essenciais.

A APFN relembra o seu entendimento de que cada filho, cada pessoa, deve contar como um cidadão, como sinal do seu valor social e do reconhecimento de idêntica dignidade, e que este princípio deve estar refletido nos vários âmbitos das políticas públicas.

Como nota positiva assinalamos



Cada filho, cada pessoa, deve contar como um cidadão, como sinal do seu valor social e do reconhecimento de idêntica dignidade, e que este princípio deve estar refletido nos vários âmbitos das políticas públicas.

o financiamento de lugares em creches privadas que permitirá que mais crianças possam ter acesso a creche gratuita. Manifestamos, todavia, preocupação com a regra de priorização das creches do sector cooperativo, em especial, quando a consequência possa ser a colocação da criança numa creche distante de casa e/ou da escola dos irmãos que obrigue os pais a longas deslocações. É nosso

entendimento que a escolha da creche, independentemente da sua natureza, deve ser dos pais e em função da sua organização quotidiana e dos apoios familiares de vizinhança. Caso não seja esse o entendimento, a priorização só deve ocorrer para igual distância, ou seja, caso exista lugar numa creche do sector cooperativo mais próximo da residência relativamente à opção alternativa do sector particular.«

APFN recebida por partidos políticos

A APFN, que já representa mais de 10.000 famílias, solicitou, no âmbito do ciclo político

da nova legislatura da Assembleia da República de Portugal, uma audiência a todos os

partidos políticos, com representação parlamentar.

Em Junho o Partido Comunista Português (PCP) recebeu a APFN numa reunião em que a associação apresentou um documento sobre a situação atual das famílias numerosas, os desafios que enfrentam e as propostas que defendemos. O Livre e o Bloco de Esquerda receberam a APFN em Setembro. Durante o mês de novembro o Partido Socialista e a Iniciativa Liberal receberam a associação no parlamento.«



O que é a Comunidade APFN?

Acabou de se associar e ainda não sabe tudo sobre a APFN? Então espere a Comunidade APFN e veja o que outras famílias numerosas já partilharam por lá. A Comunidade APFN é uma ferramenta digital que espera pelas partilhas da vossa família.

Acesso

Aceda ao portal da APFN
www.apfn.com.pt
 Clique no canto superior direito em **ÁREA RESERVADA**.



Partilhar

Na Comunidade APFN pode participar optando por **Partilhar a sua experiência** ou deixar uma **Pergunta às famílias numerosas** associadas.



PASSO 1

1



PASSO 2

2

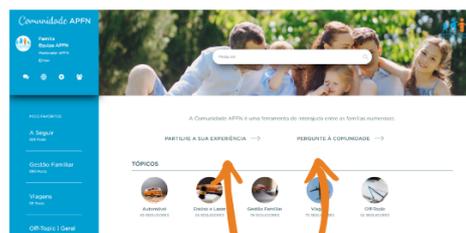
Credenciais

Caso não se lembre da sua **palavra-passe**, siga o processo de recuperação. Irá receber no seu **e-mail de registo na APFN** a informação de nova password.



PASSO 3

3



PASSO 4

4

Escrever/Publicar

Ao aceder à função de publicação deverá preencher os campos solicitados. A informação da Comunidade APFN está segmentada em 5 tópicos: **Automóvel, Ensino e Lazer, Gestão Familiar, Viagens e Off-Topic**. Cada tópico tem um conjunto de subtópicos para que a informação seja corretamente setorizada. Depois de escolher o Tópico e Sub-tópico da sua publicação deverá validar no final.



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários, é convocada uma Assembleia-Geral da APFN para reunir na Rua José Calheiros, 15, Lisboa, no dia 15 de dezembro de 2022, pelas 18h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2023
2. Outros assuntos

A Assembleia-Geral reunirá de novo às 19h00 do mesmo dia e ano, no mesmo local, com o número de sócios presentes, se para a primeira convocatória não houver o respetivo quórum.

Lisboa, 18 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia-Geral



Carlos Seixas da Fonseca

Adira à plataforma de estudo digital #1!



35%
DESCONTO
EXCLUSIVO

Olá, associado APFN

Neste ano letivo, dê aos seus filhos a possibilidade de acederm a milhares de recursos educativos digitais que fomentam a dinamização do estudo e promovem o sucesso escolar através da Escola Virtual, a maior plataforma educativa digital do país, do grupo Porto Editora.

Use o seu código exclusivo de 35% de DESCONTO

Código disponível na área reservada da APFN após login e válido na subscrição da Licença Individual Premium do Aluno

COM A ESCOLA VIRTUAL O SEU FILHO PODE:



Aprender

a matéria através de vídeos, jogos, animações e exercícios.



Testar

conhecimentos adquiridos com testes interativos.



Jogar

para explorar os conteúdos de forma educativa e divertida.



Receber Sugestões

de estudo totalmente personalizadas ao nível de aprendizagem.



Ver o Progresso

na aprendizagem e auto-avaliar-se.



Resgatar Prémios

com os pontos acumulados pelo estudo.